



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 7 de agosto de 2025, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2025, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 719.184.778,09 (setecentos e dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,88143194897 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 22 de agosto de 2025. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** A data de pagamento dos dividendos intercalares **será definida posteriormente** pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 21 de agosto de 2025. Os referidos dividendos equivalem a 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2025.

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

NOTICIA DO DIA – 2 col x 8 cm

